Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 455/90

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO QUE NO PERÍODO DE 13 à 16 DO CORRENTE MÊS E ANO, REALIZAR-SE-Á A 8ª ESPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARACRUZ, SOBRE O PATRIOCÍNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO QUE A ABERTURA SOLENE DESTE EVENTO DAR-SE-Á AS 17:30 Hrs, DO DIA 13/09/90;

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz, nos dias 13 e 14 do corrente mês e ano, dar-se-á no horário de 10:00 às 15:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara